

<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRIMEIRO REGISTRO E RENOVAÇÃO DE</b>	
<b>Última Atualização em 08/04/2024</b>	
<b>01 - LINHA REGULAR</b>	
<b>*** Não pode ser optante do Simples Nacional</b>	
<b>1.1</b>	<b>REQUERIMENTO</b> dirigido ao Coordenador(a) da CTRC/DOP/DER/PR, conforme modelo ( <b>ANEXO I</b> ) ; assinado por um dos sócios da empresa constante do contrato social e ou procurador com poderes para tal. *** contendo a Declaração do <b>Tipo de serviço que pretende Executar Junto ao DER-PR.</b>
<b>1.2</b>	<b>CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA FEDERAL</b> (máximo 10 dias), constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, <b>quais sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921-3/02 Metropolitano e 49.29.9-09 para fretamento geral se for o caso; bem como o nome fantasia, se houver</b>
<b>1.3</b>	<b>CADASTRO CNPJ da empresa na FAZENDA ESTADUAL</b> (máximo 10 dias), constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921-3/02 Metropolitano; bem como o nome fantasia, se houver– <b>IMPRESINDÍVEL PARA EMISSA DE NOTA FISCAL “CT-e OS 67”</b>
<b>1.4</b>	<b>COMPROVANTE DE ENDEREÇO, atualizado</b> , cadastro do CPPJ na receita Federal que será utilizado para envio de correspondências pelo DER, inclusive dos documentos de registro da empresa e veículos.
<b>1.5</b>	Comprovante de Cadastro de autorização de uso de sistema para emissão de NOTA específica, denominada de Conhecimento de transporte eletrônico para outros serviços - <b>CT-EOS, MODELO 67 – EMISSOR CT-eOS</b>
<b>1.6</b>	<b>CONTRATO SOCIAL da empresa</b> , ultimo arquivado na Junta Comercial de Estado do Paraná, constando como um dos objetivos da empresa a execução de TRANSPORTE Coletivo RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL de PASSAGEIROS com seu respectivo Código CNAE, qual sejam: 4922-1/01 Rodoviário e 4921-3/02 Metropolitano; bem como o nome fantasia, se houver
<b>1.7</b>	<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE</b> de todos os diretores e dos sócios da empresa, com assinatura semelhante à do requerimento;
<b>1.8</b>	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERIAS (TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA)</b>
<b>1.9</b>	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CND - FGTS)</b>
<b>1.10</b>	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIARIOS (CND - INSS)</b>
<b>1.11</b>	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO (ICMS)</b> - Da matriz, ou da filial, quando a matriz não for no Estado do Paraná.
<b>1.12</b>	<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com DER-PR</b> - Ou positiva com efeito de negativa Parcelamento ( <a href="http://www.cnd.der.pr.gov.br/cnd/">site http://www.cnd.der.pr.gov.br/cnd/</a> )
<b>1.13</b>	<b>RELAÇÃO DESCRITIVA DOS VEÍCULOS</b> que pretende incluir na frota a ser registrada, contendo o número de ordem, placa, RENA VAN, marca do chassi, carroceria, modelos e ano, categoria e lotação, (anexo VI).
<b>1.14</b>	<b>DECLARAÇÃO DE CIENCIA</b> das regras impostas pelo regulamento de transporte de passageiros vigente e, de que os veículos que pretende registrar (identificando placas) estão de acordo com o Regulamento do Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, vigente ( <b>Anexo 05</b> ) assinada (com firma reconhecida) por pelo menos um dos sócios da todos os sócios da transportadora.
<b>1.15</b>	<b>CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO(S) VEÍCULO(S)</b> – (frente e verso atualizado), que comprove ser a requerente a proprietária dos mesmos. Sendo admitido o Arrendamento Mercantil Financeiro, desde que conste no CRLV, que o arrendatário é a pessoa jurídica que está registrando o veículo junto ao DER.
<b>1.6</b>	<b>APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL</b> , do(s) veículo(s) cobrindo <u>no mínimo</u> os danos materiais e corporais causados exclusivamente aos passageiros, com garantia única, conforme capacidade dos veículos (ver tabela de preço mínimo atualizada estabelecida pelo DER ( <b>Anexo14</b> )). ***Ou Declaração de Contratação do RCO emitida pela Seguradora ou Corretora, desde que conste dados do(s) veículo(s) das coberturas contratadas, e acompanhada do comprovante de pagamento total ou da parcela e previsão de emissão da Apólice. Neste caso o registro será provisório por trinta dias, até emissão da Apólice.;
<b>1.17</b>	<b>CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEÍCULAR</b> – CVS: Emitido por Instituições Técnicas Licenciadas – ITL ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais – ETP licenciada pelo DENATRAN e no âmbito do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCSV) mantido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União. Dispensada para veículos Zero (até um ano da data de venda constante na nota fiscal); <b>Emitido por Instituições Técnicas Licenciadas – ITL ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais – ETP licenciada pelo DENATRAN e no âmbito do Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias (SISCSV) mantido pelo órgão máximo executivo de trânsito da União.</b> Dispensada para veículos Zero (até um ano da data de venda constante na nota fiscal); *** No primeiro registro a Inspeção mecânica deve ser feita, após conferido a documentação e fornecido nº de registro, para que já contemple itens de vistoria técnica, como legendas; *** A apresentação da Inspeção Mecânica no ato do Registro/Renovação ou inclusão, não anula a obrigação de portar a mesma na pasta de documentos para realização de viagens intermunicipais.
<b>1.18</b>	<b>VISTORIA TÉCNICA DO DER VALIDA:</b> *Veículos Zero, são dispensados da Inspeção Veicular, porém não da vistoria técnica, que verificará itens específicos do Regulamento, principalmente medições nos veículos metropolitanos; mesmo momento da Inspeção mecânica, quando a Inspetora for conveniada para tal, com o DER; **Podem ser feitas no
<b>1.19</b>	Comprovante de Pagamento da <b>Contribuição Sindical anual</b> , ou comprovante de isenção desta, pelo sindicato de circunscrição
<b>1.20</b>	Comprovante de pagamento das <b>TAXAS</b> relativas ao pedido: REGISTRO de Empresa, Inclusão por veículo; Emissão de Licença Eventual – Anual;
<b>1.21</b>	Comprovante Valido de Cadastro no Ministério do Turismo - Cadastur da empresa
<b>Email para encaminhar pedido e tirar súvidas - <a href="mailto:ctcregistro@der.pr.gov.br">ctcregistro@der.pr.gov.br</a></b>	
	<input type="checkbox"/> A digitalização deve ser feita em PDF colorido;
	<input type="checkbox"/> Organize os arquivos pelo número e nome do documento digitalizado. Ex.: 01 Requerimento; 02-Cadastro CNPJ;
	<input type="checkbox"/> Quando houver vários documentos para mesmo item, identifique-os Ex.: 5.1 Identidade Sócio a; 5.2 Identidade sócio b ou
	<input type="checkbox"/> Diminua o tamanho dos arquivos o máximo possível – principalmente o contrato social...
	<input type="checkbox"/> Antes de enviar ao DER, verifique se esta é a última versão disponível no Site do DER
	<input type="checkbox"/> Envie por E-mail a Superintendência do DER à qual a empresa está vinculada.
A conferência dos documentos necessários por assunto será efetuada pelo escritório do DER de Circunscrição e:	

	Se houver pendência, será devolvido o e-mail ao requerente para corrigir e tentar novamente em novo e-mail com documentação completa;	
	Se <b>não</b> houver pendência, será encaminhado para protocolo digital e posteriormente informado o nº ao requerente;	
	Após protocolado o pedido o processo será encaminhado ao SETOR DE REGISTRO/CTRC/DER Curitiba, para providências cabíveis por ordem de chegada;	
	<b>Poderá Operar linhas regulares</b>	

## 1º REGISTRO OU RENOVAÇÃO DE REGISTRO

### MODALIDADE 2.1 - FRETAMENTO GERAL

**À CTCR/DOP/DER:**

Pelo presente a empresa: \_\_\_\_\_,  
 Registrada no DER sob o nº \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_, com sede à Rua:  
 \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, complemento:  
 \_\_\_\_\_ bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_,  
 Fones: \_\_\_\_\_, E-MAIL: \_\_\_\_\_, nos termos do  
 Decreto 1821/2000 e demais regras relacionadas a execução de serviços de transporte coletivo rodoviário Intermunicipal de passageiros no Estado do Paraná, e apresentando a relação de documentos obrigatórios disponíveis no site do DER requer **RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA**, na Modalidade de **FRETAMENTO GERAL (Contínuo e Eventual) entre todos município do Estado do Paraná** – ciente de não poder ser optante do Simples Nacional, para exercer esta atividade, e de ter obrigatoriamente inscrição na fazenda estadual do Paraná, para emissão de nota fiscal – CT-e OS 67 com recolhimento de ICMS e códigos CNAE específico(49.29.9-02).

Para tanto anexamos a relação descritivas dos veículos a serem renovados/incluídos e excluídos no mesmo ato, com a respectiva documentação exigida pelo DER.

Declaramos ter ciência que os documentos resultantes serão enviados ao endereço da empresa, constante do Cadastro de Pessoa Jurídica da Fazenda Federal – que está devidamente atualizado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome Completo e  
Assinatura do Socio Proprietário